

LEI N. 1.668, DE 20 DE MARÇO DE 1996

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

O Povo do município de Januária, por seus Representantes na Câmara municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1. - Fica denominada “PRAÇA JOÃO LAGOEIRO”, o logradouro público atualmente denominado de “Alameda BNB”, situado no perímetro urbano desta cidade, limitando-se com as ruas Manoel Caetano, Mata Machado e Travessa Humaitá”.

ARTIGO 2. - A Praça pública de que trata o Artigo anterior está identificada pelo Croqui anexo e que é parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 20 de março de 1996

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração